



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

03,03,04

REQUERIMENTO N.º 985 /IX (2a) - AC

( 3.03.04 )

ASSUNTO: Estabelecimento Prisional de Bragança

Apresentado: Deputado Mota Andrade

O Estabelecimento Prisional de Bragança, em funcionamento desde 1952 e classificada como cadeia regional, apresenta inúmeras carências algumas das quais inadmissíveis para um País que se quer desenvolvido e moderno.

Não possui espaços para a ressocialização e reabilitação dos reclusos, nem tão pouco áreas mínimas de recreio e lazer.

Os cuidados de saúde dos reclusos são precários, dependendo de uma médica contratada em regime de avença. Não existe gabinete médico adequado nem tão pouco gabinete de enfermagem.

A falta de um sistema de aquecimento central, numa região com invernos rigorosos, não confere um mínimo de conforto quer aos funcionários quer aos reclusos.

O Estabelecimento Prisional não possui uma central telefónica, situação que não promove a necessária segurança e disfuncionaliza os serviços.

Não possui áreas para a formação profissional nem tão pouco salas de aulas adequadas.

O refeitório, que não existe, funciona no corredor central do estabelecimento prisional o que é uma situação verdadeiramente constrangedora.





As instalações sanitárias, talvez o maior problema do estabelecimento, são desumanizantes pela falta de condições que apresentam. É de lembrar que os reclusos, no interior das celas, ainda usam o chamado balde higiénico.

Existe um projecto de remodelação do Estabelecimento Prisional de Bragança que, vai no sentido de requalificar, beneficiar e restaurar esse mesmo espaço, criando assim melhores condições humanas para os reclusos e melhores condições para os trabalhadores.

O Estabelecimento Prisional de Bragança tem hoje uma população prisional de cerca de 70 reclusos, nele trabalhando 37 guardas prisionais, 2 técnicos de educação e 3 funcionários administrativos.

É com estabelecimentos prisionais desta dimensão que melhor se consegue potenciar os regimes prisionais abertos, trabalhando os reclusos de dia e recolhendo à noite, assim se conseguindo uma melhor e sempre desejável recuperação e reinserção social.

Tendo vindo a público a possibilidade do encerramento do Estabelecimento Prisional de Bragança, tal facto a concretizar-se teria em termos económico-sociais efeitos nefastos para a cidade e região. Contrariaria tudo aquilo que o Senhor Primeiro Ministro prometeu em campanha, "descentralizar serviços e instituições, como forma de combater o processo de desertificação de que sofre a região".

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito à Senhora Ministra da Justiça as seguintes informações:

- 1- Tenciona o Governo encerrar o estabelecimento Prisional de Bragança?
- 2- Caso a resposta seja negativa, para quando as tão necessárias obras de reabilitação do referido estabelecimento?

O DEPUTADO

*Paulo António de Almeida*